

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, a **PORTARIA Nº 0604 - 02/2023**, que **DESLIGA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 06 de Abril de 2023.



ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0604 - 02/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**DESLIGA REPRESENTANTE DO
PODER EXECUTIVO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
– CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO
DE ACARAÚ E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, notadamente as conferidas pelo arts. 73 e 74, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1.878, de 29 de Março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

CONSIDERANDO, que houve renúncia de uma representante do Poder Executivo, que exercia a função de secretária, conforme termo de renúncia.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLIGAR** a Sra. **THAMYRES GRANGEIRO ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 027.231.943-02, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Acaraú.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do
Ceará, em 06 de Abril de 2023.



ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL